



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

PROCESSO 108/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2022

1. Preâmbulo

O Município de Iacanga, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, sediada à Avenida Joaquim Pedro de Oliveira, nº 480, Centro, CEP 17.180-027, em Iacanga, estado de São Paulo, através de seu Prefeito Senhor **ELI DONISETI CARDOSO**, faz saber que encontra-se aberta na Coordenadoria, processo administrativo para contratação de empresa, para a aquisição dos produtos e/ou serviços descritos no objeto, conforme **Dispensa de Licitação**, realizado nos termos do art. 75, inciso II, da **Lei nº 14.133/21**.

2. Do Objeto

2.1 - **“Contratação de empresa para locação de banheiro químico, modelo standard, para atender a programação da realização do 46º Festa do Peão do Município de Iacanga, de acordo com as especificações do Anexo I”.**

3. Da Proposta de Preço

3.1 – A proposta de preço deverá ser elaborada de forma a atender as especificações aplicadas à espécie do objeto desta licitação.

3.2 – O prazo de validade da proposta deverá ser de até 60 (sessenta) dias, contar da data de encaminhamento. A não indicação de prazo será interpretada como sendo orçamento válido por 60 (sessenta) dias.

4. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.1 Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de CPF e RG;

4.2 Sociedades Empresárias: Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato Consolidado, devidamente arquivado no Registro do Comércio; Sociedades por Ações: Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e, Sociedades Simples: Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício;

4.3 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização de funcionamento de Órgão competente, quando a entidade assim o exigir;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

4.4 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.5 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

4.6 Prova de Regularidade Fiscal (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.9 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5. Da Entrega e Instalação

5.1 – A empresa vencedora deverá entregar e realizar a instalação dos 40 (quarenta) banheiros químicos, modelo Standard, com todas as especificações constantes do Anexo I, do Ato convocatório, nos dias 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2022, com início da execução programada para as 19h00min para abertura dos portões de entrada, no Recinto **de Festas Leonel Pultrini**.

5.1.1 – Da totalidade, 02 unidades devem ser para PCD.

5.1.2 – Nas montagens, caberá a CONTRATADA obedecer estritamente às normas de posturas municipais, estatuídas na legislação pertinente, especialmente no que tange à segurança de pessoas e bens.

5.2 – A empresa vencedora terá ainda que assumir toda e qualquer responsabilidades pelo fornecimento e instalação dos produtos, de acordo com as normas aplicadas à espécie, assim como se responsabilizar pela vigilância sobre os equipamentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

5.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Sustar e não autorizar o fornecimento e instalação dos produtos, suspendendo o fornecimento ou o que for necessário para a completa realização ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.4 - Deverá constar da Nota Fiscal o número deste Processo, Ordem de Serviço e/ou Empenho.

6. Do Pagamento

6.1. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta, após o término do evento, mediante apresentação da nota fiscal.

6.2. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos desta Dispensa.

6.3. A contratação não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

7. Das Penalidades

7.1 – Será aplicada multa quando a contratada incorrer, dentre outras, em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre a obrigação assumida e não cumprida:

a) não execução do objeto deste Termo, execução parcial ou em desacordo com as orientações da Secretaria responsável;

b) recusa em honrar a proposta apresentada, dentro do prazo estipulado.

7.2 – As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Município no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação.

8. Condições Gerais

Caberá a Contratada:

8.1 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação, sem prévia e expressa anuência da Administração.

8.2 – Assumir inteira responsabilidade pela execução contratual, de acordo com as especificações constantes da proposta e ainda das instruções desta Dispensa de Licitação, seus Anexos e ainda as orientações da Administração do Contratante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

8.3 – Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o objeto desta dispensa, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para o acompanhamento dos mesmos.

9 - Do Foro

9.1 - Para diminuir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas amigavelmente na esfera Administrativa, será competente o foro da Comarca de Iacanga, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10- Casos Omissos

10.1 - Os casos omissos do presente Ato Convocatório serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitação.

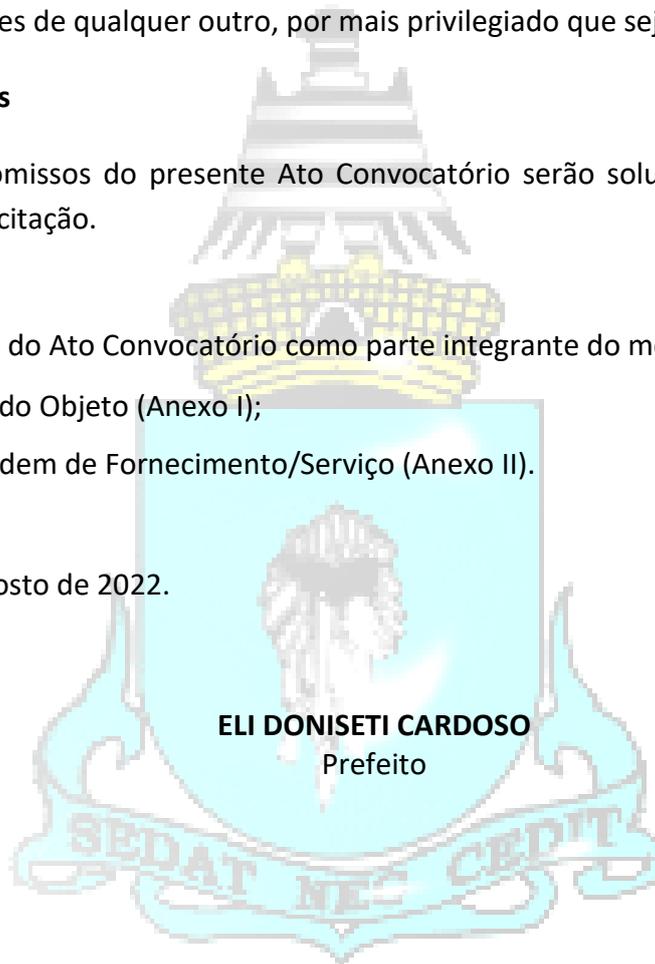
11 - Dos Anexos

11.1 – São anexos do Ato Convocatório como parte integrante do mesmo:

- a) - Especificação do Objeto (Anexo I);
- b) – Minuta de Ordem de Fornecimento/Serviço (Anexo II).

Iacanga, 03 de agosto de 2022.

ELI DONISETI CARDOSO
Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtd.	Descrição	Un.
01	01	<p>“Contratação de empresa para locação de banheiro químico, modelo standard, para atender a programação da realização do 46º Festa do Peão do Município de Iacanga, de acordo com as especificações do Anexo I”.</p> <p><u>Requisitos mínimos para a execução sob responsabilidade da CONTRATADA:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Entrega, instalação e desinstalação de 40 cabines (banheiros químicos), modelo standard, mantendo a mesma quantidade para todos os dias.2. Da totalidade, 02 unidades devem ser para PCD3. Higienização e manutenção4. Papel higiênico, desinfetante e demais suprimentos5. Despesas como alimentação, traslado e hospedagem	PS

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de preços de mercado realizada e tendo como referência os orçamentos enviados por empresas consultadas, o valor total máximo para a presente contratação está **estimado em R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais)**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

ANEXO II - ORDEM DE SERVIÇO Nº .../2022

DISPENSA Nº 041/2022

PROCESSO Nº 108/2022

RECURSOS DISPONÍVEIS: 3.3.90.39.00, ficha: 202

INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE IACANGA/SP**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 46.137.477/0001-14 com sede administrativa na Av. Joaquim Pedro de Oliveira, nº 401, Centro, neste ato representada pela Prefeito Sr. Senhor **ELI DONISETI CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/Nº 26.444.113-8 SSP/SP, e do CPF/MF/Nº 170.421.378-92, residente e domiciliado na Rua Pedro Pavon, nº 459, Residencial Vale das Águas, em Iacanga, Estado de São Paulo.

FORNECEDOR: _____, com sede na cidade de _____, na rua _____ n.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com inscrição estadual n.º _____, neste ato representada legalmente pelo seu _____, senhor _____, (qualificação: estado civil, naturalidade, CPF, RG, endereço domiciliar), partes doravante designadas simples e respectivamente como **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**. Deverá entregar e instalar:

1 – DO OBJETO

Item	Qtd.	Descrição	Un.
01	01	<p>“Contratação de empresa para locação de banheiro químico, modelo standard, para atender a programação da realização do 46º Festa do Peão do Município de Iacanga, de acordo com as especificações do Anexo I”.</p> <p>Requisitos mínimos para a execução sob responsabilidade da CONTRATADA:</p> <ol style="list-style-type: none">1.Entrega, instalação e desinstalação de 40 cabines (banheiros químicos), modelo standard, mantendo a mesma quantidade para todos os dias.2.Da totalidade, 02 unidades devem ser para PCD3.Higienização e manutenção4.Papel higiênico, desinfetante e demais suprimentos5.Despesas como alimentação, traslado e hospedagem	PS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

2. Da Entrega e Instalação

2.1 – A empresa vencedora deverá entregar e realizar a instalação dos 40 (quarenta) banheiros químicos, modelo Standard, com todas as especificações constantes do Anexo I, do Ato convocatório, nos dias 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2022, com início da execução programada para as 19h00min para abertura dos portões de entrada, no Recinto **de Festas Leonel Pultrini**.

2.1.1 – Da totalidade, 02 unidades devem ser para PCD.

2.1.2 – Nas montagens, caberá a CONTRATADA obedecer estritamente às normas de posturas municipais, estatuídas na legislação pertinente, especialmente no que tange à segurança de pessoas e bens.

2.2 – A empresa vencedora terá ainda que assumir toda e qualquer responsabilidades pelo fornecimento e instalação dos produtos, de acordo com as normas aplicadas à espécie, assim como se responsabilizar pela vigilância sobre os equipamentos.

2.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Sustar e não autorizar o fornecimento e instalação dos produtos, suspendendo o fornecimento ou o que for necessário para a completa realização ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4 - Deverá constar da Nota Fiscal o número deste Processo, Ordem de Serviço e/ou Empenho.

3 - DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta, após o término do evento, mediante apresentação da nota fiscal, diretamente na conta corrente nº _____, agência _____ do banco _____.

3.2 Deverão, **obrigatoriamente**, constar na Nota Fiscal **os números da ordem de serviço, da dispensa e do processo**.

4 - FISCALIZAÇÃO

4.1 Fica nomeado o **Senhor Luiz Quequim Neto**, Diretor de Cultura e Lazer, portador CPF/MF N° 249.582.928-70, para atuar como Gestor da Ordem de Serviço, que ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: www.iacanga.sp.gov.br

E-mail: licitacoes@iacanga.sp.gov.br

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA.

4.2. Deverá constar da Nota Fiscal o número deste Processo e da Ordem de Fornecimento.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO: R\$ _____ (.....).

Iacanga, ____ de _____ de 2022.

ELI DONISETI CARDOSO

Prefeito

Empresa:

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

RG nº RG nº

